



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 71/2023

Processo Número: **4237/2023** | Data do Protocolo: 10/03/2023 14:41:38

Autoria: **Carlos Giannazi**

Co-autoria:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário da Educação informações à Diretoria de Ensino de Santo André.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 14 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Secretário de Estado da Educação que solicite à Diretoria de Ensino de Santo André que responda com clareza, objetividade e isenção, ao seguinte:

- Qual a explicação plausível, razoável, sincera e decente, que pode ser dada por esta Diretoria de Ensino, à demora de mais de um ano para ser expedido o quadro de aulas da professora Ana Marisa de Medeiros, CPF 084.367.758-99, para ser incorporado ao requerimento de aposentadoria, e que dorme na gaveta da incompetência burocrática? Tem explicação para isso?

JUSTIFICATIVA

A professora Ana Marisa de Medeiros, CPF 084.367.758-99, em exercício na EE Prof. Waldomiro Guimarães, desta gloriosa Diretoria de Ensino, vem tentando acertar sua vida funcional há tempos, com certeza há mais de um ano (em abril de 2022 foi publicada a validação de seu tempo com direito à aposentadoria).

Desde antes dessa publicação, vem lutando com a máquina emperrada da burocracia regional para acertar sua grade curricular e assim protocolar seu pedido de aposentadoria!

Estas são as razões que nos permitem e obrigam a apresentar este requerimento de informação.

Carlos Giannazi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003300320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 10/03/2023 14:14

Checksum: **E5561BC02622E92DA019C75D1687E732FE905788CBC53AFF66AFD4BD813FEE1**

